

O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ESPAÇO

ESCOLAR: um olhar reflexivo

Beatriz Belizie Souza CASARI (UEMS)¹ Elis Regina dos Santos VIEGAS (SEMED-UEMS)²

RESUMO: essa pesquisa tem como motivação abordar o Autismo e a sua interação com a escola aliado à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito escolar em relação à aprendizagem do aluno autista e suas diversas formas de abordagem na rede de ensino no que tange a etapa da educação infantil, em que o discente tem o seu primeiro contato com a educação formal, em especial na rede pública. Assim o objetivo do estudo é analisar a presença do autista no espaço escolar em relação a formação e atuação dos professores apoio e regente. A opção metodológica respalda-se no levantamento bibliográfico e pesquisa de campo junto a um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) na região da grande Dourados, Mato Grosso do Sul (MS). A pesquisa de campo ocorreu por meio da aplicação de questionário com perguntas abertas, junto a uma professora de apoio e uma professora regente da rede municipal pública e que possuem crianças autistas nas turmas. Os resultados da investigação revelam a problemática associada à necessidade da melhor formação dos pedagogos a fim de auxiliar seu trabalho em meio às práticas e relações de ensino para um melhor desenvolvimento do aluno, de seus colegas e do próprio professor. Também foi possível identificar que de uma forma geral a questão da inclusão faz parte do cotidiano das crianças a partir do trabalho desenvolvimento pela instituição, o que torna relação escola e discente com transtorno, mais acessível.

Palavras-chave: Autismo. Educação Infantil. Educação Especial.

1 Introdução

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que prejudica de forma leve, moderada ou grave, a capacidade de interação e comunicação do

² Doutora em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Técnica pedagógica na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Dourados, Mato Grosso do Sul (MS). Professora contratada na UEMS. E-mail: elisreginaviegas@gmail.com













¹ Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), cursando Especialização em Educação Especial pela Faveni. Atua como acompanhante terapêutica pela Clínica Espasso. E-mail: autoracasaribia@gmail.com



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

indivíduo em razão comportamental. É uma doença que possui tratamento, todavia, não possui cura, e só pode ser diagnosticada por meio de laudo médico.

É crível segundo Gaiato e Teixeira (2019), a suspeita quando a criança apresenta um atraso de desenvolvimento das habilidades de interação social para à idade observada, dificuldade em se relacionar com outras crianças ou adultos, dificuldade em sair da rotina, hiperatividade, falta de noção de perigo, sensibilidade a sons e/ou contato humano, atração estranha por objetos, e falta de contato visual.

Tendo em vista as circunstâncias, a formação básica do professor para atender as necessidades e demandas desses discentes é de grande importância, pois é por meio dele que à inclusão se faz presente e é disseminada.

Segundo os dados do Censo Escolar 2019 divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o número de alunos com TEA que foram matriculados em classes regulares no Brasil aumentou 37,27%, em comparação com os anos de 2017 e 2018, sendo 77.102 e 105.842 respectivamente (BRASIL, 2020).

Diante do aumento no número de alunos autistas é necessário o desenvolvimento contínuo de reflexões, estudos e pesquisas sobre o tema e a sua relação com a escola. Como essa questão dentro do ambiente escolar é relativamente nova do ponto de vista legal, bem como o entendimento dos professores e demais profissionais da área educacional em relação ao ensino dos alunos autistas, no que tange informações e conhecimento para o atendimento deste público.

Diante disso, o presente estudo teve como objetivo geral analisar a presença do autista no espaço escolar em relação a formação e atuação dos professores apoio e regente. Para tanto, os objetivos específicos indicados são: compreender a relação do autismo no espaço escolar do ponto de vista legal; caracterizar o cenário autista no ambiente escolar e; analisar como se dá às relações pedagógicas desenvolvidas em prol das crianças autistas em salas regulares.

A opção metodológica respalda-se no levantamento bibliográfico e pesquisa de campo junto a um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) na região da grande Dourados, Mato Grosso do Sul (MS). A pesquisa de campo ocorreu por meio da aplicação de questionário com perguntas abertas, junto a uma professora de















apoio e uma professora regente da rede municipal pública e que possuem crianças autistas nas turmas.

2 O Transtorno do Espectro Autista (TEA) no contexto normativo-legal da Educação Especial

Como qualquer cidadão brasileiro o aluno autista possui direitos e normas legais que existem para ampará-los e amparar as suas famílias no cotidiano, muitas vezes difíceis em relação a escola e as necessidades dos estudantes, o aluno portador de TEA é considerado pessoa com deficiência para todos os efeitos legais segundo a Lei n. 12.764/2012 conhecida como Lei Berenice Piana que prevê que discente tem o direito a um profissional especializado para atendê-lo no qual discorre sobre o poderio desse aluno em possuir um professor de apoio com especialização comprovada para auxiliá-lo de acordo com sua especificidade.

Também é previsto em lei que a educação deve ser individualizada, de acordo com as necessidades e potencialidades de cada pessoa, sendo assim o PEI – Plano de Ensino Individualizado, é um direito de todas as pessoas com autismo, assim como adaptação de materiais, de conteúdo, de local de ensino ou mesmo de avaliação sem qualquer custo adicional para a pessoa com autismo ou seus representantes legais (BRASIL, 2012).

Vale lembrar que nenhum TEA é igual ao outro, por isso a necessidade de um preparo adequado do professor regente e uma especialização adequada para o professor apoio para atender a singularidade dos mesmos.

Seus sintomas são manifestados na maioria das vezes na primeira infância, no geral, pais e/ou responsáveis percebem os mesmos quando a criança autista passa a frequentar a educação infantil, onde por meio de relato profissional do professor (que não diagnóstica nenhum aluno, mas tem importância significativa na descoberta) ajuda pais e responsáveis a perceberem certas características que não condizem com o comportamento de um criança que não possui TEA, é identificado anormalidade comportamental, obstante referidas a existência de comportamentos repetidos e/ou estereotipados, que acabam criando uma sequência de dúvidas, e que após intervenção médica profissional se realiza um diagnóstico preciso.

A Portaria n. 948 de 2007 discorre sobre o modo em que a educação especial















VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

orienta a realização dos atendimentos em razão do melhor resultado em prol do aluno. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007. A Portaria supracitada discorre sobre as dificuldades presentes no sistema e de que maneira ela pretende corrigir, da qual tem o objetivo de:

- •Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior;
- Atendimento educacional especializado;
- •Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino;
- •Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar:
- •Participação da família e da comunidade;
- Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e
- •Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2007, p. 8).

Em relação ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), foi proposto com a ideia de trazer ao público-alvo da educação especial, dentre estes o autista, uma forma onde seu ensino fosse adaptado para as suas necessidades. As dificuldades que os professores encontram na hora de realmente aplicar seus planos de aula e atender como será a recepção por esse discente pode e deve ser sanada em núcleo de especialização ou em caráter de formação continuada, onde o professor tem acesso ao constante desenvolvimento da educação, caminhando de acordo com os direitos sancionados pelas políticas públicas para os autistas.

Quando se trata do autismo, é relevante identificar as suas causas, pois, "[...] é altamente improvável que existam casos de autismo não orgânico", dizendo que "o autismo é uma disfunção orgânica ¾ e não um problema dos pais - isso não é matéria para discussão. O novo modo de ver o autismo é biológico" (GILBERTT, 1990 apud ASSUMPÇÃO; PIMENTEL, 2001, p. 37), qualificando o autismo não mais como um mistério em termos médicos e diagnóstico e sim uma síndrome de comportamento definido.

3 O Transtorno do Espectro Autista (TEA): revisão da literatura















VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

O diagnóstico do autismo está cada vez mais presente no cotidiano escolar, diante disso, é extremamente importante compreensão sobre o assunto, visto que o número de casos de crianças com esse transtorno só aumenta.

O autismo é um transtorno de neurodesenvolvimento com diversas apresentações clínicas. Essas apresentações variam em gravidade (leves a graves) e são denominados transtornos do espectro do autismo. O sinal mais comum aos transtornos desse espectro é o déficit de interação social, que está associado a déficits de comunicação verbal e não-verbal e a comportamentos estereotipados e repetitivos. (ZILBOVICIUS; MERECE; BODDAERT, 2006, p. 21).

Nessa direção o TEA situa-se dentro de um movimento maior que advoga em favor da educação inclusiva, que é

[...] uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2007, p. 1).

Ao considerarmos que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, com o autista não é diferente. A Portaria Ministerial de n. 555 corrobora com a ideia de que uma educação especializada não deve ser sinônimo de exclusão, pois o governo detém o dever de abster qualquer preconceito em forma de asserção da pessoa com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e/ou superdotação do espaço escolar (BRASIL, 2007)

A palavra inclusão remete a existência de diferença entre diversos ramos da cultura, em destaque a escolar. As instituições de ensino atualmente vestem uma camisa que destina aos envolvidos a uma bolha onde somos todos iguais apesar das constantes diferenças, o que traz a sociedade a um pensamento arcaico que fia uma ideia transpassada pelo senso comum de uma realidade meritocrata onde todos possuem as mesmas oportunidades, mas com só uma forma de resolução.

É em decorrência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9394 de 1996, que o aluno com deficiência passa a receber espaço de















frequência no ensino regular e não mais possui uma educação excludente fora do espaço da sala de aula regular. Segundo Melo e Ferreira (2009), é de extrema importância levar em consideração as necessidades de cada indivíduo quando você cuida do mesmo e quando se tem a qualidade de lidar com a sua precisão recebe-se a qualidade do ensino.

4 Práticas e Relações pedagógicas para o público autista

Como técnica para a realização desse trabalho foi aplicado um questionário com perguntas referentes a formação de duas professoras da Rede Municipal de Ensino (REME) de Dourados, Mato Grosso do Sul (MS) atuantes na etapa da educação infantil, em que as professoras emitiram suas opiniões acerca do TEA e o trabalho desenvolvido.

As participantes da pesquisa são mencionadas como Professora Regente (PR) e Professora Apoio (PA) trazendo uma alusão a suas funções na rede de serviço que possuem autista em sala de aula no ano de 2022.

As docentes são mulheres com idade entre 41 e mais de 51 anos, ambas pedagogas que atuam como professoras em um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) da REME de Dourados-MS.

A Professora Regente tem Pedagogia como sua segunda graduação, tendo terminado no ano de 1986, sua primeira graduação foi em Educação Artística, concluída em 1976, com Especialização em Desenho em 1977. Ainda sobre a formação, a Professora Apoio possui Pedagogia como sua única graduação, concluída em 2009 e, ainda, dispõe de duas especializações, uma de Psicopedagogia Clínica e Institucional finalizada no ano de 2011 e Educação Especial, encerrada em 2018.

Tanto a PR como a PA trabalham na mesma sala de aula no período vespertino, o que faz com que tenham constante convivência. Uma com mais de 30 anos de experiencia e outra com 18 anos, as duas atuam no Pré-Escolar I.

Ambas relatam que a maior dificuldade que encontraram ao lecionar para um aluno autista foi a debilidade em criar uma rotina organizada para não prejudicar o desenvolvimento dele e fosse fonte de ajuda reguladora de seu comportamento ao















responderem à pergunta: quais as maiores dificuldades encontradas ao lecionar para um aluno com autismo?

As professoras se manifestaram da seguinte forma: "A maior dificuldade de lecionar para um aluno com TEA, foi criar uma rotina onde ela conseguisse seguir sem desregular seu comportamento" (PA, 2022). "No início a maior dificuldade foi a interação em sala de aula. Depois criar e manter uma rotina organizada e sistemática para a criança. Mas, trabalhando com a professora de apoio, tudo foi mais fácil" (PR, 2022).

As dificuldades sempre irão existir, não há um mundo ideal, em que apenas um método de ensino funciona para todos os alunos, ainda mais se relacionar esse método ao autismo, por conta que nenhum autista é igual ao outro.

Quando questionadas sobre se houve algum esclarecimento sobre o que é TEA com o restante da turma, visando a inclusão do aluno e fazendo com que o autismo seja introduzido não só nos planos de aulas em uma visão do professor, mas da classe como um todo, obtive as seguintes respostas:

"Como no meu plano de aula, já havia colocado o conteúdo 'Diversidade e Inclusão', nas rodas de conversa com as crianças, este assunto foi questionado várias vezes. Também, conversamos muito sobre as diferenças físicas, sociais, étnicas. Entre as pessoas. Para se chegar ao tema autismo, conversamos sobre os órgãos dos sentidos: olhos>cego, ouvido>surdo etc., cadeirantes, raças etc." (PR, 2022).

Ainda a PR complementou, "conversamos sobre o que nossos olhos veem e o que não conseguimos detectar com a visão. Ex: perna amputada, cadeirante, ..., podemos ver, mas a surdez, mudez, autismo, não podemos ver e sentir de imediato" (PR, 2022).

A partir daí falamos sobre a criança com autismo em sala de aula. A responsabilidade, a empatia com criança com autismo, é de todos nos. No início houve resistência de alguns alunos, mas hoje, ela é bem aceita pelo grupo, participa de todas as atividades e brincadeiras com alegria (PR, 2022).

Conforme informou a PA, "houve uma conversa com os alunos explicando o que é autismo, e como as crianças poderiam auxiliá-la quando necessário".















As crianças foram muito receptivas com a aluna, incluindo sempre a mesma nas brincadeiras e jogos, alguns alunos no começo tiveram um pouco de resistência em fazer amizade com a aluna, mas depois de conversarmos novamente sobre sermos todos iguais, apesar de cada um ser diferente, mudaram a atitude em relação a ela, criando uma grande empatia com a mesma. (PA, 2022).

Uma das questões que mais marcaram a pesquisa foi o momento em que se questionou sobre "você se considera uma profissional preparada para atuar/lecionar junto a crianças autistas", sendo a resposta a seguinte:

Não me considero uma profissional totalmente preparada, sempre estamos em busca de evolução e crescimento profissional. Acho que deveria ter mais cursos de capacitação e materiais nas escolas para ser trabalhado em sala com esses alunos, para que com isso alcancem seu pleno desenvolvimento (PA, 2022).

A avaliação da PR segue na mesma linha: "Não, não me considero uma profissional preparada para lecionar alunos com TEA. Menciono aqui minha falta de preparo e a necessidade de formação continuada. Por isso estou fazendo pósgraduação em crianças especiais com ênfase em TEA" (PR, 2022).

A resposta da PA sobre o aumento do número de recursos e materiais faz questionar a relação das formações continuadas e o seu papel presente as mudanças que constantemente são colocadas a prova no universo da educação, tal qual como o do mundo. A escola tem o dever com o desenvolvimento dos sujeitos que nela estão em formação, adversam as necessidades dos processos inclusivos reside uma grande preocupação com a construção de materiais e a criação de um ensino, em consideração as necessidades específicas dos sujeitos (HATTGE; KLAUS, 2014).

Na sequência das questões da entrevista, foi perguntado sobre a experiência com autistas e como isso afetou em suas vidas profissionais.

"No início fiquei um pouco receosa, pois não tinha conhecimento sobre TEA. Mas com o convívio com a criança e a professora apoio diariamente, facilitou bastante a encontrar soluções para a criança aprender e a se socializar" (PR, 2022). "Minha experiencia foi um misto de medo e ansiedade. Mas ao mesmo tempo foi um grande aprendizado e continua sendo." (PA, 2022).

É possível notar que a PR não possuía qualquer familiaridade com alunos com TEA, no entanto, demonstra atenção em particular quanto ao planejamento referente















a inclusão, de modo que leva a entender que não é uma ação, apesar de ser retratada de maneira isolada, a PR e a PA em junção se mostram bastantes solicitas

as investidas do restante do grupo onde o indivíduo autista se encontra.

Referente a abordagens didáticas adotadas em relação a criança com autista correlacionado ao restante da sala de aula uma e outra obtém do mesmo núcleo de resposta, não há diferenciação ao outros e a inclusão.

"Na sala de aula temos uma professora APEE que se preciso adaptar as atividades para a aluna. Mas ela é incluída em todas as atividades e brincadeiras como todo aluno deve ser. Sem diferenciação, somente respeitando suas limitações" (PR, 2022).

"A criança é incluída em todas as atividades e brincadeiras com outras crianças, sem nenhuma diferenciação. Quando necessário, fazemos as adaptações necessárias. Mas, os coleguinhas que se sentam próximos a criança autista, ajudam nas atividades e sempre estão próximos a ela para brincar" (PA, 2022).

É possível a partir das falas das entrevistadas, que a criança em questão está muito bem adaptada e tem boa relação com os colegas e há um bom desenvolvimento das atividades propostas pela PR. Mas, mesmo com a boa convivência e desempenho, quando necessário a PA que adapta as atividades que não se enquadram com o método de aprendizado que a estuante possui, realiza ajustes proporcionais a criança.

5 Considerações finais

É possível identificar de acordo com as respostas das entrevistadas que quando em uma sala de aula onde um aluno autista estuda existe a abordagem sobre uma inserção significativa, quase sempre está relacionada ao fato de o restante da turma compreender, mesmo que minimamente o assunto, sobre o que é o autismo e qual o possível papel deles na vida desse colega diferente, o que torna relação escola e discente com transtorno, mais acessível.

A relação que é imposta pelas professoras no ambiente de ensino, apresenta um ar de inclusão e aceitação das diferenças que muitas outras crianças podem não possuir nesta idade. Por se tratar de uma sala de pré-escolar a compreensão do assunto parece ser bem abordada, visto que as crianças estão em formação de















caráter.

Compreende-se que, as crianças em fase de entendimento sobre o mundo e, logo ingressarão no ensino fundamental com percepções inicialmente já construídas a respeito do que seja inclusão que possivelmente será amadurecida para as fases de adolescências e vida adulta, transformando-as em adultos conscientes e cientes das diversas formas de ser diferente.

"A inclusão leva em consideração a pluralidade das culturas, a complexidade das redes de interação humanas" (MACHADO, 2008, p. 69), o que indica a importância de inclusão em sinônimo de convivência pacífica, na qual só é exequível quando se tem a interação com o ambiente, nesse caso escolástico, como um todo e não como objeto de restrição.

Não obstante ao fato da inclusão, a falta de alternativas de estudo para os docentes em noção de formação continuada para professores não fica invisível aos olhos daqueles que querem proporcionar o melhor ensino possível para seus pupilos, falta aos governos investir em cursos e palestrar para aclamar o carecimento dos requerentes.

REFERÊNCIAS

ASSUMPÇÃO JR, Francisco B.; PIMENTEL, A. C. M. Autismo infantil. **Brazilian Journal of Psychiatry** [online]. 2000, v. 22, pp. 37-39. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1516-44462000000600010. Acesso em: nov. de 2022.

BRASIL. **Censo da Educação Básica 2019: Resumo Técnico**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 248, 23 de dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Prorrogada pela Portaria n. 948, de 09 de outubro de 2007. Brasília, 2007.

BRASIL. **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em:



















out. de 2022.

BRASIL. **Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007**. Presidência da República. Brasília, 2007.

GAIATO, M.; TEIXEIRA, G. **O Reizinho Autista:** Guia para lidar com comportamentos difíceis. Versos Editora, 2019.

HATTGE, M. D.; KLAUS, V. A Importância da Pedagogia nos processos inclusivos. **Revista Educação Especial,** Santa Maria, v. 27, n. 49, p. 327-340, maio/ago. 2014. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5902/1984686X7641. Acesso em: nov. de 2022.

MACHADO. R. **Educação Inclusiva**: revisar e refazer a cultura escolar. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MELO, F. R. L. V.; FERREIRA, C. C. A. O cuidar do aluno com deficiência física na educação infantil sob a ótica das professoras. **Revista Brasileira de Educação Especial**, 15(1), 121-140, 2009.

RIBEIRO, A. Acesso de autistas em escolas regulares é garantido por lei! Direcional Escolas, 2021. Disponível em: https://direcionalescolas.com.br/acesso-de-autistas-em-escolas-regulares-e-garantido-por-lei/. Acesso em: 23 de setembro de 2022.

ZILBOVICIUS, M.; MERESSE, I.; BODDAERT, N. Autismo: neuroimagem. **Brazilian Journal of Psychiatry** [online], v. 28, pp. 21-28, 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1516-44462006000500004. Acesso em: nov. de 2022.











